



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 815/GR/UFFS/2012

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1236/GR/UFFS/2013 (REVOGADA)~~

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUCIANO LORES CAIMI, SIAPE 1781719, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor FELIPE JAINO LAVAL DANIEL, SIAPE 1809468, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 7 de agosto de 2012.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~